



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 461/GR/UFGS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DO COMITÊ DO PLEDUCA PARA O PERÍODO 2023/2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 366/GR/UFGS/2023, torna público o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Comitê do PLEDUCA - COPLE, para o período de 2023/2025.

1 DO RESULTADO POR UNIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 Campus Cerro Largo:

Candidaturas	Candidatos da Unidade Organizacional	Total de votos
Candidatura 1	Titular: Letiane Peccin Ristow SIAPE: 1886248 Suplente: Micheli dos Santos Waldow SIAPE: 1895536	25
Candidatura 2	Titular: Rodrigo Stolben Machado SIAPE:1980306 Suplente: Gustavo Steinmetz SIAPE: 2384614	25
-	Votos em Branco	00
-	Votos nulos	00
-	Total de votos válidos	50

1.2 Campus Laranjeiras do Sul:

Candidaturas	Candidatos da Unidade Organizacional	Total de votos
-	Titular: Vanessa Gomes da Silva SIAPE: 1919729 Suplente: André Martins SIAPE: 2388513	18
-	Votos em Branco	01
-	Votos nulos	00
-	Total de votos válidos	18

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Considerando o disposto no artigo 14 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017, a composição do Comitê ocorrerá por meio de publicação de Portaria de Designação dos membros do Comitê Pleduca.

2.2 Considerando o resultado da eleição no *Campus Cerro Largo*, um segundo turno da eleição, para fins de desempate será realizada no dia 30/05/2023, das 8h as 17h.

2.2.1 As mesmas candidaturas e a mesma lista de eleitores irá compor o pleito.

2.2.2 A eleição será realizada em ambiente virtual, no Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), <https://sigeleicao.uffs.edu.br/sigeleicao/>, sendo informados como usuário e senha os mesmos dados utilizados pelo servidor para login nos demais sistemas integrados.

2.2.3 Caso ambas as candidaturas obtenham novamente o mesmo número de votos, serão observados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo de exercício na UFGS;

II - maior idade;

III - sorteio.

2.2.3.1 Para os itens I e II dos critérios de desempate serão considerados os dados do candidato titular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2.4 A homologação do resultado da nova eleição será publicada no dia 01/06/2023.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor